



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1642

De 27 de maio de 2026
AUTOGRAFO N° 027/2026
De 26/05/2026
PROJETO DE LEI CM 003/2026
DE 21/05/2026

“Denomina Alice Maduro de Prince a Cozinha Piloto do Município de Santa Lúcia e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 25 de maio de 2026, promulgou a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica denominada “Cozinha Piloto ALICE MADURO DE PRINCE” a Cozinha Piloto do Município de Santa Lúcia, responsável pelo preparo da merenda escolar da rede municipal de ensino.

Artigo 2º- Fica o Poder Público Municipal encarregado de colocação de placa denominativa no local.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

Antonio Carlos Abuabud Junior

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino

CHEFE DE GABINETE